



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 01080/2019, de 06 de novembro de 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Adna Érica Melo de Sousa**, matrícula SIAPE n.º 2224943, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, para o Nível 04, com vigência a partir de 11 de novembro de 2019;
- II. Francisco Cesar de Souza**, matrícula SIAPE n.º 1824162, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para o Nível 07, com vigência a partir de 03 de novembro de 2019;
- III. Luiz Eduardo Moura Barbalho**, matrícula SIAPE n.º 1859962, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 06, com vigência a partir de 24 de novembro de 2019;
- IV. Marcos José Fernandes de Melo**, matrícula SIAPE n.º 1826350, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 07, com vigência a partir de 16 de novembro de 2019.

Art. 2.º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor